



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ordem de Serviço nº 2/2017 SEI - SES

GOIANIA, 11 de dezembro de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/GO, por intermédio da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SGPF e da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde/SCAGES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar, na forma da Lei, o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás por meio do Decreto Estadual nº 8.075/14, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.972.378/0001-12, a iniciar as atividades no Hospital de Urgências da Região Sudoeste – HURSO, a partir de 12 de dezembro de 2017, por ocasião da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 105/2017-SES/GO, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.705, de 11 de dezembro de 2017, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/1993 c/c art. 6º-F da Lei estadual nº 15.503/2005, para celebração de contrato de gestão emergencial, visando a continuidade dos serviços prestados naquela Unidade de Saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao valor mensal de R\$ 4.973.273,51 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), e total de R\$ 29.839.641,06 (vinte e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS PAULA DA SILVA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, em 11/12/2017, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS, SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**, em 11/12/2017, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0690598** e o código CRC **85A21C19**.